LEI Nº 1.688/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 3.309.012,00 (Três milhões, trezentos e nove mil e doze reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, suplementando no orçamento vigente sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Órgão: 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO **Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde** **Projeto/Atividade: 1.014 - Investimentos no Setor da Saúde**	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.05.310 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 294.880,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.05.310 - Obras e Instalações	R$ 149.132,00
Órgão: 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO **Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde** **Projeto/Atividade: 2.014 - Manutenção ações rel. ao desenv. sustentável, qualidade de vida, rec. naturais**	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.05.310 - Material de Consumo	R$ 1.650.000,00
Órgão: 08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS **Unidade: 02 - Setor de Obras e Infraestrutura Urbana** **Projeto/Atividade: 1.031 - Investimentos na Infraestrutura Municipal**	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.05.100 - Obras e Instalações	R$ 365.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.02.100 - Obras e Instalações	R$ 600.000,00
Órgão: 04 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO **Unidade: 02 - Setor de Turismo** **Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e incremento do Turismo**	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 250.000,00

Art. 2º - As despesas por conta dos recursos que trata o artigo 1º ficam limitadas e condicionadas ao efetivo ingresso dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares e da anulação parcial dos elementos econômicos abaixo discriminados:

Órgão: 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO **Unidade: 02 - Setor de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente** **Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção de ações relacionadas a saúde e saneamento básico**	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
Órgão: 07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM **Unidade: 01 - S.E.R.M.** **Projeto/Atividade: 2.020 - Manutenção de ações relacionadas a obras de insfraestrutura destinadas a estradas municipais**	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.01.110 - Material de consumo	R$ 80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 80.000,00
Órgão: 08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS **Unidade: 01 - Setor de Serviços Urbanos** **Projeto/Atividade: 2.021 - Manutenção de ações destinadas ao desenvolvimento urbano e insfraestrutura**	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.01.110 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 19 de julho de 2019.

ROLIEN GUARDA GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais, na data supra.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E S PAULO